



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL N.
39/2025)**

INCLUSÃO *SUB JUDICE*

EDITAL N. 71/2025

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Juiz Leigo Indenizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 39/2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA**, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Procedimento Comum Cível n. 5062496-84.2025.8.24.0090/SC, a inclusão ***sub judice*** do candidato **Paulo de Jesus Rocha na lista de candidatos com inscrição homologada**, de forma precária.

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 26/08/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9742144** e o código CRC **4ADA3F83**.